



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO SEPLAG Nº 04/2013, DE 16 DE SETEMBRO DE 2013.**

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO DE PESSOAL  
DE DIVERSOS ÓRGÃOS/ENTIDADES DO ESTADO DE MINAS GERAIS

**NOTA DE ESCLARECIMENTO N.º 02**

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) e o Instituto Brasileiro de Formação e Capacitação (IBFC), visando ampliar a compreensão dos candidatos ao concurso regido pelo Edital SEPLAG n.º 04/2013, esclarecem sobre a escolaridade exigida para ingresso, no que tange à área de formação:

1. Considerando que o Edital SEPLAG nº 04/2013 exigiu graduação completa em nível superior e não bacharelado ou licenciatura, os candidatos que possuam graduação tecnológica completa poderão concorrer às vagas disponibilizadas em edital.
2. O candidato nomeado cuja formação superior seja tecnológica deverá comprovar, no momento da posse, que o curso apresenta equivalência com a área de formação exigida em edital.
3. O Catálogo Nacional de Cursos Superiores de Tecnologia pode ser acessado no site do Ministério da Educação ([www.mec.gov.br](http://www.mec.gov.br)).